**MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Dispõe sobre procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental da atividade de Loteamento Residencial e estabelece os Estudos Ambientais a serem apresentados quando do requerimento das licenças ambientais.

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 248/2002 e no inciso XVII, art. 33 do Decreto 1.382-R/2004;

Considerando a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, bem como suas alterações.

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 4039-R/2016 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradadoras do Meio Ambiente – SILCAP;

Considerando a Instrução Normativa Iema Nº. 014-N, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente com obrigatoriedade de licenciamento ambiental junto ao IEMA e sua classificação quanto a potencial poluidor e porte, e,

Considerando a importância da adequada orientação para formalização dos requerimentos de licenças ambientais.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos administrativos e estudos ambientais para o licenciamento ambiental, nas fases de localização, de implantação e de operação, bem como de regularização ambiental, da atividade de Loteamento Residencial.

**Art. 2º** Para requerimento da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença Ambiental de Regularização (LAR) e Licença de Operação Corretiva (LOC), deverão ser apresentados os projetos, estudos e documentos contidos na listagem de documentos técnicos referenciados no Checklist de Loteamentoqueserá disponibilizado pelo IEMA, conforme fase do empreendimento, acrescidos dos Documentos Básicos para Licenciamento Geral, conforme Instrução Normativa nº 03/2006 ou a que vier a substituí-la.

**§ 1º.** A LP e a LI somente poderão ser requeridas cumulativamente caso apresentados todos os requisitos previstos no checklist para ambas as licenças.

**§ 2º.** Os projetos de engenharia e os estudos ambientais que vierem a compor o processo de licenciamento deverão ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) responsável(is) pela elaboração e execução dos projetos e dos estudos.

**Art. 3º** No ato da formalização do primeiro requerimento de licença ambiental para atividade de loteamento deverá se apresentado Estudo Ambiental para análise do órgão ambiental.

**§1º** Para os empreendimentos enquadrados na Classe III, conforme enquadramento vigente, e com área total igual ou superior a 100 Hectares, o estudo ambiental aplicado será o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

**§2º** Para os empreendimentos enquadrados na Classe III, conforme enquadramento vigente, e com área total inferior a 100 Hectares o estudo ambiental aplicado será o Relatório de Controle Ambiental - RCA.

**§3º** Para os empreendimentos enquadrados nas Classes I e II, conforme enquadramento vigente, independente do tamanho da área, o estudo ambiental aplicado será o Plano de Controle Ambiental - PCA.

**§4º** Poderão ser enquadrados com EIA/RIMA os empreendimentos enquadrados em qualquer classe e localizados em áreas consideradas de relevante interesse ambiental, a critério do Iema, mediante parecer técnico fundamento.

**Art. 4º** A elaboração do Plano de Controle Ambiental para atividade de loteamento deverá contemplar, no mínimo, o previsto no Termo de Referência - TR disponibilizado pelo IEMA, observando a estrutura e conteúdo que nele constam.

**Parágrafo único.** Para definição de TR de EIA/RIMA ou RCA deverão ser observados os procedimentos de Consulta Prévia dispostos no art. 13 do SILCAP.

**Art. 5º** As orientações contidas nesta Instrução Normativa não excluem a possibilidade de solicitação de complementação de informações, caso seja identificada necessidade de subsídios não contemplados no estudo ambiental e/ou documentação apresentada.

**Art. 6º** No ato da protocolização do requerimento das licenças ambientais de que trata esta Instrução Normativa, a documentação listada no checklist deverá ser submetida à conferência prévia pela equipe técnica responsável pelo licenciamento da atividade de Loteamento.

**Parágrafo único.** Não será admitida a protocolização do requerimento da licença ambiental caso a conferência prévia indique a ausência de documentos previstos no checklist, salvo na hipótese do respectivo documento, estudo ou projeto ter sido apresentado anteriormente, o que deve ser informado por escrito pelo requerente no ato da conferência prévia da documentação.

**Andreia Pereira Carvalho**

Diretora Presidente

**CHECKLIST – LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº. 014-N, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 - ENQUADRAMENTO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓD.** | **ATIVIDADE** | **TIPO** | **PARÂMETRO** | **PORTE** | | | **POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR** |
| **P** | **M** | **G** | **B / M / A** |
| 20.01 | Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares. | N | Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha) / 1000 | I ≤ 300 | 300 < I ≤ 3.000 | I > 3.000 | MÉDIO |

**Anexo 1. LP - Licença Prévia**

|  |  |
| --- | --- |
|  | * 1. **Declaração Municipal** informando o zoneamento da área onde está localizado o empreendimento (urbana, expansão urbana ou rural). |
|  | * 1. **Certidão de Inteiro Teor** do imóvel. |
|  | * 1. **Laudo** do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (**IDAF**), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo. |
|  | * 1. **Memorial descritivo** do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário). |
|  | * 1. **Carta** de **viabilidade** de abastecimento de **água** e de coleta, tratamento e destinação final do **esgoto** sanitário emitida pela concessionária local de saneamento.   **\*O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente?** Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.  Se Não: Apresentar item 8. |
|  | * 1. **Carta** da concessionária de **energia elétrica** quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento**.** |
|  | * 1. **Projeto urbanístico georreferenciado** do empreendimento, sobreposto a levantamento planialtimétrico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile e .dwg.   **\***O projeto deve conter o sistema viário, subdivisão de quadras e lotes, áreas livres de uso público/comum, áreas de equipamentos comunitários, cursos d’água e suas Áreas de Preservação Permanente, áreas não edificáveis, servidão, faixas de domínio de rodovias, e quadro de áreas contendo valores absolutos e porcentagens dos itens citados, em relação à área total da gleba**.** |
| **Está prevista implantação de ETE própria para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 1.8. | |
|  | * 1. Cópia de **requerimento** de **outorga** ou Certidão de Dispensa para **lançamento** e diluição de **efluentes** em corpo d’água**.** |
| **Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 1.9. | |
|  | * 1. Cópia de **requerimento** de **outorga** ou Certidão de Dispensa de direito de uso de recursos hídricos para **captação de água**. |
|  | * 1. **Mapa de Declividades** da área pleiteada sobreposto ao projeto urbanístico do loteamento. Deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes faixas de declividades: 0 a 30%; 30 a 45%; 45 a 100%; e maior que 100%. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e devidamente assinado pelo profissional responsável. Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile e .dwg. |
| **O empreendimento será ou está implantado no entorno de patrimônio histórico-cultural tombado?** Se Sim, apresentar item 1.11. | |
|  | * 1. **Manifestação** da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento. Não se aplica às áreas de tombamento da Mata Atlântica. |
| **O estudo ambiental indicou a possibilidade de existência ou proximidade de sítios arqueológicos e/ou bens tombados na área ou entorno do empreendimento?** Se Sim, apresentar item 1.12. | |
|  | * 1. Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) favorável à implantação do empreendimento. |
| **O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma?** Se sim, apresentar item 1.13. | |
|  | * 1. **Manifestação** do(a) órgão/empresa gestor(a) das rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do loteamento e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar. |
|  | * 1. **Estudo Ambiental\*** (**PCA** – Plano de Controle Ambiental**, RCA** – Relatório de Controle Ambiental ou **EIA** – Estudo de Impacto Ambiental)conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP), acompanhado de ART– Anotação de Responsabilidade Técnica. |

**\***TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.

**CHECKLIST - LOTEAMENTOS**

**Anexo 2. LI - Licença de Instalação**

|  |  |
| --- | --- |
|  | * 1. **Projeto Urbanístico** do loteamento em consonância com as restrições ambientais estabelecidas na Licença Prévia, **contendo carimbo e assinatura de aprovação** **municipal** quanto às diretrizes urbanísticas. |
|  | * 1. **Projeto do sistema de abastecimento de água**, indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo, com carimbo e assinatura de aprovação pela concessionária local. |
|  | * 1. **Projeto do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário**, indicando rede coletora, com memorial descritivo, com carimbo e assinatura de aprovação pela concessionária local. |
|  | * 1. **Projeto do sistema de drenagem pluvial** da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, com memorial descritivo, e carimbo e assinatura de aprovação pelo município. |
| **Está prevista atividade de terraplanagem?** Se sim, apresentar item 2.5. | |
|  | * 1. **Projeto de terraplenagem** com apresentação de balanço de volumes (corte e aterro) com indicação da necessidade de áreas de empréstimo e/ou bota-fora. |
| **No projeto de terraplanagem, o balanço de volumes indica necessidade de materiais de empréstimo e/ou bota-fora?** Se sim, apresentar item 2.6. | |
|  | * 1. Croqui de localização de área(s) de bota-fora e/ou de empréstimo, contendo coordenadas dos vértices e capacidade de volume e ações de recuperação dessas áreas. |
| **Estão previstas intervenções nas faixas de domínio de rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão?** Se sim, apresentar item 2.7. | |
|  | * 1. Projeto(s) da(s) intervenção(ões) aprovado(s) pelo(s) órgão(s) gestor(es) competente(es). |
| **Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 2.8. | |
|  | * 1. Cópia da **Portaria** de **outorga** ou Certidão de Dispensa de direito de uso de recursos hídricos para **captação** em corpo d’água. |
| **Está prevista implantação de ETE própria para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 2.9. | |
|  | * 1. Cópia de **requerimento** de **outorga** ou Certidão de Dispensa para **lançamento** e diluição de **efluentes** em corpo d’água**.** |
|  | * 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **elaboração** de todos os projetos. |

**CHECKLIST - LOTEAMENTOS**

**Anexo 3. LO - Licença de Operação**

|  |  |
| --- | --- |
|  | * 1. **Termo de Conclusão de Obras** para os loteamentos para fins urbanos emitido pela Prefeitura Municipal. |
|  | * 1. **Documento de transferência dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário** para a concessionária local. |
|  | * 1. Cópia do requerimento de licença ambiental referente à ETE quando inserida no licenciamento ambiental do empreendimento. |
|  | * 1. **Certidão** comprovando o **registro do loteamento** no **cartório** de Registro de Imóveis. |

**CHECKLIST - LOTEAMENTOS**

**Anexo 4. LAR - Licença Ambiental de Regularização**

|  |  |
| --- | --- |
|  | * 1. **Declaração Municipal** informando o zoneamento da área onde está localizado o empreendimento (urbana, expansão urbana ou rural). |
|  | * 1. **Certidão de Inteiro Teor** do imóvel. |
|  | * 1. **Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF)**, incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo. |
|  | * 1. **Memorial descritivo do empreendimento:** Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário). |
|  | * 1. **Carta da concessionária de energia elétrica** quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento. |
|  | * 1. **Projeto Urbanístico** do loteamento, contendo carimbo e assinatura de aprovação municipal quanto às diretrizes urbanísticas. |
|  | * 1. **Projeto do sistema de drenagem pluvial** da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, com memorial descritivo, e carimbo e assinatura de aprovação pelo município. |
|  | * 1. **Projeto do sistema de abastecimento de água**, indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo, com carimbo e assinatura de aprovação pela concessionária local. |
|  | * 1. **Projeto do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário**, aprovado pela concessionária local. |
| **Está prevista implantação de ETE própria para o empreendimento?** Se sim, apresentar itens 4.10 e 4.11. | |
|  | * 1. **Projeto da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), contendo memorial descritivo e de cálculo, incluindo emissário de lançamento de efluente final.** |
|  | * 1. **Portaria de Outorga ou Certidão de Dispensa para lançamento e diluição de efluentes em corpo d’água superficial.** |
| **Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 4.12. | |
|  | * 1. **Cópia da Portaria de outorga ou Certidão de Dispensa de direito de uso de recursos hídricos para captação em corpo d’água superficial.** |
|  | * 1. **Mapa de** Declividades da área pleiteada sobreposto ao projeto urbanístico do loteamento. Deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes faixas de declividades: 0 a 30%; 30 a 45%; 45 a 100%; e maior que 100%. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e devidamente assinado pelo profissional responsável. Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile e .dwg. |
| **O empreendimento será ou está implantado no entorno de patrimônio histórico-cultural tombado? Se** Sim, apresentar item 4.14. | |
|  | * 1. **Manifestação** da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento. Não se aplica às áreas de tombamento da Mata Atlântica. |
| **O estudo ambiental indicou a possibilidade de existência ou proximidade de sítios arqueológicos e/ou bens tombados na área ou entorno do empreendimento?** Se Sim, apresentar item 4.15. | |
|  | * 1. **Manifestação** do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) favorável à implantação do empreendimento. |
| **O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma?** Se sim, apresentar item 4.16. | |
|  | * 1. **Manifestação** do(a) órgão/empresa gestor(a) das rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do loteamento e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar. |
| **Estão previstas intervenções nas faixas de domínio de rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão?** Se sim, apresentar item 4.17. | |
|  | * 1. **Projeto(s) da(s) intervenção(ões)** aprovado(s) pelo(s) órgão(s) gestor(es) competente(es). |
|  | * 1. **Projeto de terraplenagem** com apresentação de balanço de volumes (corte e aterro) com indicação da necessidade de áreas de empréstimo e/ou bota-fora. |
| **No projeto de terraplanagem, o balanço de volumes indica necessidade de materiais de empréstimo e/ou bota-fora?** Se sim, apresentar item 4.19. | |
|  | * 1. Croqui de localização de área(s) de bota-fora e/ou de empréstimo, contendo coordenadas dos vértices e capacidade de volume e ações de recuperação dessas áreas. |
|  | * 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (**ART**) de **elaboração** de todos os projetos. |
|  | * 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (**ART**) de **execução** de todos os projetos. |
|  | * 1. Estudo Ambiental\* (**PCA** – Plano de Controle Ambiental, **RCA** – Relatório de Controle Ambiental ou **EIA** – Estudo de Impacto Ambiental) conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP), acompanhado de ART– Anotação de Responsabilidade Técnica.\*\* |

**\***TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.

\*\*Dispensado no caso de ter sido apresentado em requerimento anterior e desde que não tenha havido alteração nos projetos.

**CHECKLIST - LOTEAMENTOS**

**Anexo 5. LOC - Licença de Operação Corretiva**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | * 1. **Declaração Municipal** informando o zoneamento da área onde está localizado o empreendimento (urbana, expansão urbana ou rural). | |
|  | * 1. **Certidão de Inteiro Teor** do imóvel. | |
|  | * 1. **Termo de Conclusão de Obras** para os loteamentos para fins urbanos ou Certidão de Habite-se para os Condomínios de Edificações, emitidos pela Prefeitura Municipal. | |
|  | * 1. **Documento de transferência dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário** para a concessionária local. | |
|  | * 1. **Cópia da licença ambiental referente à ETE** quando inserida no licenciamento ambiental do empreendimento. | |
|  | * 1. **Certidão** comprovando o **registro do loteamento** no **cartório** de Registro de Imóveis. | |
|  | * 1. **Laudo** do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (**IDAF**), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo. | |
|  | * 1. **Memorial descritivo** do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica do empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário). | |
|  | * 1. **Carta** da concessionária de **energia elétrica** quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento**.** | |
|  | * 1. **Projeto Urbanístico** do loteamento, **contendo carimbo e assinatura de aprovação** **municipal** quanto às diretrizes urbanísticas. | |
|  | * 1. **Projeto do sistema de drenagem pluvial** da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, **com memorial descritivo, e carimbo e assinatura de aprovação** pelo município. | |
|  | * 1. **Projeto do sistema de abastecimento de água**, indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo, **com carimbo e assinatura de aprovação** pela concessionária local. | |
|  | * 1. **Projeto do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário**, aprovado pela concessionária local. | |
| **Está prevista implantação de ETE própria para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 5.14. | |
|  | * 1. **Projeto da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE)**, contendo memorial descritivo e de cálculo, incluindo emissário de lançamento de efluente final. |
| **Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento?** Se sim, apresentar item 5.15. | |
|  | * 1. Cópia da **Portaria de outorga** ou Certidão de Dispensade direito de uso de recursos hídricos para **captação** em corpo d’água. |
|  | * 1. **Mapa de Declividades** da área pleiteada sobreposto ao projeto urbanístico do loteamento. Deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes faixas de declividades: 0 a 30%; 30 a 45%; 45 a 100%; e maior que 100%. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e devidamente assinado pelo profissional responsável. Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile e .dwg. |
| **O empreendimento será ou está implantado no entorno de patrimônio histórico-cultural tombado? Se** Sim, apresentar item 5.17. | |
|  | * 1. **Manifestação** da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento. Não se aplica às áreas de tombamento da Mata Atlântica. |
| **O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma?** Se sim, apresentar item 5.18. | |
|  | * 1. **Manifestação** do(a) órgão/empresa gestor(a) das rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do loteamento e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar. |
| **Estão previstas intervenções nas faixas de domínio de rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão?** Se sim, apresentar item 5.19. | |
|  | * 1. Projeto(s) da(s) intervenção(ões) aprovado(s) pelo(s) órgão(s) gestor(es) competente(es). |
|  | * 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **elaboração** de todos os projetos. |
|  | * 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **execução** de todos os projetos. |
|  | * 1. **Estudo Ambiental\*** (**PCA** – Plano de Controle Ambiental**, RCA** – Relatório de Controle Ambiental ou **EIA** – Estudo de Impacto Ambiental)conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP), acompanhado de ART– Anotação de Responsabilidade Técnica.**\*\*** |

**\***TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.

\*\*Dispensado no caso de ter sido apresentado em requerimento anterior e desde que não tenha havido alteração nos projetos.

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL**

Este documento trata de termo de referência para elaboração de estudos ambientais para atividade de loteamento, em particular o Plano de Controle Ambiental (PCA), sendo apresentados orientações e aspectos técnicos a serem abordados no estudo, considerando o contexto de análise de impacto ambiental e medidas de controle ambiental da atividade a ser licenciada.

O diagnóstico deverá ser realizado para as áreas de influência direta a partir de dados bibliográficos secundários, complementados com dados primários coletados em campo, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre o meio físico, biótico e socioeconômico, bem como a fragilidade ambiental com a inserção do empreendimento. Ao longo do documento deverão ser identificados a origem dos dados utilizados.

Esclarecemos que, não é objetivo deste documento esgotar todos os temas e critérios a serem contemplados no estudo, bem como não excluí a possibilidade de complementação de informações, caso seja identificada necessidade de subsídios não contemplados no estudo ambiental.

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**
   1. **Identificação do empreendedor:**

* Nome ou razão social;
* Números dos registros legais;
* Endereço completo;
* Telefone e fax;
* Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
* Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).
* Nome, endereço, telefone, fax e e-mail para contatos relativos aos responsáveis pelo estudo ambiental;
  1. **Identificação do empreendimento:**
* Endereço da atividade
* Tamanho da área
* Zoneamento específico da área conforme lei de Plano Diretor Municipal (PDM) ou Plano Diretor Urbano (PDU).
* Coordenadas geográficas do empreendimento UTM/WGS 84
  1. **Descrição do empreendimento**

Síntese do Histórico do empreendimento;

Síntese dos objetivos do empreendimento, suas justificativas técnica, econômica e socioambiental;

Compatibilidade do projeto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, planos e programas de ação federal, estadual e municipal incidentes sobre o empreendimento em quaisquer das suas fases, com a indicação das limitações administrativas impostas pelo Poder Público;

Empreendimento(s) associados e decorrente(s);

Empreendimento(s) similar(es) localizados no mesmo município;

Declaração de utilidade pública ou de interesse social da atividade em empreendimento, quando existente.

Relato sumário do projeto, desde sua concepção inicial até a conclusão da obra, com a devida identificação de suas etapas, informando sobre o projeto no seu conjunto, dando destaque para sua localização, matérias-primas e tecnologia para construção e operação;

Cronograma relativo às fases de planejamento, instalação e operação do empreendimento;

Dados técnicos do empreendimento, dentre eles: arranjo, tipo, comprimento, largura, desvio de corpos hídricos, além da plena caracterização das ações propostas e previsão das etapas de execução;

Diagnóstico ambiental breve, fazendo uma retratação da atual qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental atual.

A alternativa locacional deverá apresentar a melhor alternativa de arranjo do empreendimento, pensando na melhor viabilidade ambiental.

Enquadramento ambiental da atividade quanto ao porte e potencial poluidor ou degradador, considerando a legislação ambiental vigente.

1. **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL** 
   1. **Caracterização da área**

Diagnóstico ambiental breve, fazendo uma retratação da atual qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental atual.

* 1. **Abastecimento de água**

Informações referentes ao abastecimento de água para o empreendimento, apresentando informações quanto à viabilidade técnica da concessionária local para atendimento da demanda dimensionada para o empreendimento.

* 1. **Esgoto sanitário**

Informações referente à coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, apresentando viabilidade técnica da concessionária local para atendimento da demanda dimensionada para o empreendimento,

* 1. **Outorga**

Caso seja necessária a captação de água, superficial ou subterrânea, ou lançamento de esgoto em corpo hídrico, o requerente deverá providenciar a portaria ou dispensa outorga de direito de uso dos recursos hídricos junto ao órgão gestor de recursos hídricos.

* 1. **Resíduos sólidos**

Descrição dos resíduos sólidos a serem gerados em decorrência da implantação e operação do empreendimento apresentando caracterização, classificação, quantidade, acondicionamento/armazenamento, tratamento e disposição final;

* 1. **Movimentação de terra**

Informar quanto à necessidade de movimentação de terra e realização de terraplanagem na área do empreendimento.

Deverão ser descritas as áreas e de volumes de material de empréstimo, bota-fora e estoque georreferenciados durante a fase de implantação do empreendimento, incluindo quadro de volumes estimados, apresentando croqui locacional para melhor entendimento;

* 1. **Geologia e Geomorfologia**

Analisar a suscetibilidade natural dos solos à erosão, e uso atual dos mesmos, considerando a caracterização e descrição das classes dos solos, sua gênese e distribuição espacial na área de influência direta do empreendimento.

Identificar e avaliar possíveis áreas de risco geotécnico, a partir do detalhamento geológico/geotécnico da área do empreendimento, em especial da gleba, e identificar as principais interferências que as obras civis poderão promover na área.

Identificar e avaliar os principais condicionantes/mecanismos de deflagração de escorregamentos, a partir da caracterização da dinâmica superficial e identificação de setores com diferentes graus de suscetibilidade a processos erosivos e deposicionais, mapeando as encostas quanto a suas declividades, indicando o tipo de solo/afloramento de rocha associado.

Avaliar a interferência do empreendimento com as unidades de paisagem, as cavidades naturais subterrâneas e monumentos naturais cadastrados, identificando as áreas susceptíveis a dolinamento, caracterizadas como área de risco.

* 1. **Recursos hídricos/drenagens**

Informar e caracterizar os cursos d’água existentes na área de influência direta e indireta do empreendimento, bacia hidrográfica e dominialidade.

Avaliar o comportamento hidrológico dos cursos d’água considerando a intervenção do empreendimento nesse regime e, caso o empreendimento esteja em área de risco de alagamento, o requerente deverá prever estudo hidrológico para o requerimento de LI.

* 1. **Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar**

Síntese das condições da qualidade do ar na região.

* 1. **Fontes e Emissões de Ruídos**

Identificar e avaliar as fontes de emissão de ruídos na fase de implantação empreendimento.

* 1. **Meio Biótico** 
     1. **Fauna**

Caracterizar o ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats existentes (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas), e identificar as espécies faunísticas de ocorrência na área.

Em caso de existência de fauna relevante ou espécies contidas nas listas oficiais de fauna ameaçadas (ICMBio), os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados (coordenadas geográficas) para cada grupo taxonômico;

* + 1. **Flora**

Síntese da flora encontrada na área do empreendimento, e se for o caso detalhamento da área para supressão de vegetação.

Em caso de existência de flora relevante ou nas listas oficiais de ameaçadas, caracterizar todos os ecossistemas nas áreas diretamente atingidas pelas intervenções do empreendimento, a distribuição, interferência e relevância na biota regional, através de levantamentos de dados primários e secundários, contemplando a sazonalidade regional – estações chuvosa e seca. A metodologia referente ao esforço amostral deverá ser detalhada e comparada quando da ocorrência de dados pré-existentes.

* 1. **Áreas Protegidas/unidade de conservação**
* **Intervenções em APP/Medidas compensatórias**

Identificar e mapear as áreas de preservação permanente - APPs, unidades de conservação - UCs, zonas de amortecimento e/ou zonas de entorno de unidades de conservação, corredores ecológicos e demais áreas protegidas pela legislação;

* 1. **Meio Socioeconômico**
* **Socioeconomia**

Síntese e identificação da estrutura de serviços a ser utilizada pela mão-de-obra empregada: alojamento, alimentação, transporte e saúde.

Síntese da infraestrutura regional, incluindo o sistema viário principal, pontos de travessia, portos, aeroportos, terminais de passageiros e cargas, redes de abastecimento de água e de esgoto sanitário e escoamento de águas pluviais, sistema de telecomunicação, unidades de conservação, etc.

Síntese das relações da comunidade diretamente afetada, com os equipamentos públicos na área de influência do empreendimento.

Síntese das relações de dependência entre a sociedade local, recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

* 1. **Caso ocorra intervenção na Área de Influência Direta - AID do empreendimento em bens acautelados**

Caso o empreendimento esteja em área no entorno de patrimônio histórico-cultural tombado, exceto para tombamento da Mata Atlântica, apresentar identificação dos bens e monumentos tombados e Manifestação da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento.

1. **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

Após o diagnóstico da área, cabe a realização de análise de causa e efeito, ou seja, a identificação e avaliação dos impactos ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico, em função da intervenção ambiental promovida, levando em consideração os diversos fatores e seus tempos de incidência (abrangência temporal) nas fases de implantação e operação do empreendimento.

Entende-se como impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e, a qualidade dos recursos ambientais.

A avaliação de impacto ambiental deverá, ainda, levar em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior às obras, bem como os impactos ambientais que não possam ser evitados ou mitigados.

Realizada a identificação dos impactos ambientais, deverão ser relatadas as medidas mitigadoras ou potencializadoras a serem adotadas para o controle ambiental da atividade.

Todos os itens do diagnostico ambiental deste TR deverão ter identificados e avaliados seus impactos ambientais e propostas medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias.

Síntese conclusiva dos principais impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

1. **CONCLUSÃO**

Expor as conclusões dos estudos e levantamentos elaborados quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

1. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Citar a bibliografia utilizada como consulta na elaboração dos estudos, constando o autor, ano de publicação, editora, dentre outros. Outras fontes utilizadas não publicadas deverão ser referenciadas.

1. **EQUIPE TÉCNICA**

Apresentar a equipe técnica contratada pela empresa para elaboração dos projetos e estudos, devendo ser informado para todos os profissionais: o nome completo, CPF, formação profissional, número de registro no respectivo Conselho de Classe, nº da Anotação de Responsabilidade Técnica e cópia de seu pagamento (relativo a cada área do conhecimento) e Nº de inscrição no Cadastro Técnico Estadual.

Apresentar os dados da empresa de consultoria contratada constando: Razão Social, CNPJ, Nº de inscrição no Cadastro Técnico Estadual. Na via oficial a ser entregue no IEMA, ao lado da identificação, deverão constar as assinaturas dos profissionais responsáveis, bem como dos coordenadores do estudo.

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

O estudo ambiental e os relatórios descritivos periódicos deverão caracterizar-se da seguinte forma:

* As coordenadas geográficas e mapas devem estar em UTM – Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator, Zona 24k;
* Utilização, preferencialmente, de frente e verso nos documentos;
* Utilização, preferencialmente, de papel reciclado;
* A versão impressa do estudo ambiental deverá acompanhar versão digital do PCA (*CD* ou *DVD*), juntamente com mapas e croquis apresentados no estudo (em formato *shapefile* ou *dwg*).

Os Relatórios Fotográficos deverão conter:

* Fotos representativas das áreas em foco;
* Fotos/imagens históricas deverão ser apresentadas em sequência cronológica, evitando-se repetição de imagens;
* Tamanho adequado;
* Boa qualidade de impressão;
* Legenda identificadora.

1. **ANEXOS**

Anexos considerados pertinentes e que se refiram ao estudo ambiental da atividade deverão ser incorporados neste capítulo e referenciados ao longo do texto dos referidos estudos.

Todas as cartas, projetos e estudos devem estar assinados por profissionais habilitados, de acordo com suas atribuições nos órgãos de classes competentes.